



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	4
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES	6
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	12
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
ATOS DO LEGISLATIVO	14



CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 213/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2021/SEMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS



PARA AUXILIO NA DETERMINAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19 (TESTES DE COVID), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, TUDO CONFORME DISPOE O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 59.180,00

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 06/12/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 21/12/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 21 de dezembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 21 de dezembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de dezembro de 2021.

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 002 Fls. 89 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Processo Administrativo nº 600/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **LUIZ CARLOS ZIMERMANN - ME.**

CNPJ: nº 03.637913/0001-01. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 35/2017 – SEMUS, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, e o Reequilíbrio Econômico Financeiro, de conformidade com o Despacho nº 115, fls. 1387/1388, Justificativa de fls. nº 1371/1373, e Processo Administrativo nº 600/2017.

Valor: R\$ 58.645,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Data: 20.08.2021.

Livro 002 Fls. 90 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

Processo Administrativo nº 661/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **MULTI LIMPE - LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.** CNPJ: nº 12.245.473/0001-38. Objeto: **reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº. 041/2017**, em conformidade com Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, despacho nº. 13 e 18 do Processo Administrativo nº. 2003/2020 (repactuação), solicitação do Despacho nº 277, fls. 5775/5778 e Processos Administrativos nºs. 661/2017 e 2003/2020/SEMUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA:
O valor do Reequilíbrio Econômico e Financeiro é de **R\$**

19.528,05 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos) mensais, sendo empenhado o valor de R\$ 58.584,15 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) a conta da seguinte programação orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0071.2.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI; Fonte de Recurso – 10270016 – outros recursos estaduais destinados a saúde; Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando assim estabelecido o valor de **R\$ 134.654,51 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavos)** mensais.

Data: 03.11.2021.

Livro 002 Fls. 90 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 - SEMUS

Processo Administrativo nº 647/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **PAZ**

AMBIENTAL LTDA. CNPJ: nº 10.331.865/0001-94. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 039/2017 – SEMUS, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a solicitação constante no despacho nº 228, Justificativa fls. 7264/7265, Parecer nº 748/PGM/2021, e Processo Administrativo nº 647/2017.

Valor: R\$ 649.007,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, sete reais e setenta centavos).

Data: 19.11.2021.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 055/2020

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1985/2020).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Eduardo Toshiya Tsuru**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.103.838/0001-50, com sede a Avenida Marechal Rondon, nº. 444, Sala 02, bairro dos Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo como representante o Sr. **Waldir Lenzi Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.636.392/SSP/RO e CPF sob nº 648.811.132-91, residente na cidade de Pimenta Bueno/RO resolvem de comum acordo **DISTRATAR PARCIALMENTE** o Contrato nº **055/2020**, celebrado em 7 de agosto de 2020, no valor de **R\$ 36.768,27 (trinta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) sendo R\$ 28.914,79 (vinte e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)** referente a nota de anulação de empenho nº 1143/2021, **R\$ 7.271,76 (sete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)** referente a nota de cancelamento de restos a pagar do empenho nº 1541/2020 e **R\$ 581,72 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)** referente a nota de cancelamento de restos a pagar do empenho nº 1542/2020, fls. n.º 1023/1025 conforme solicitação do Despacho nº 71 fl. n.º 1027 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 1985/2020.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 – Vol. II, fls. n.º 94, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA
Waldir Lenzi Júnior

Antonio Marcelo De Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Visto:

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR

**Livro 001 Fls. 95 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021**

Processo Administrativo nº. 5906/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** CNPJ nº 61.591.459/0001-00. Objeto: a aquisição de caminhão frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dois mil reais).
Prazo: **12 (doze) meses.**
Data: 26.11.2021.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SAAE/2021SRP.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/SAAE/2021SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento,

pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 180/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 067/2021/SAAE).

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 06/12/2021 – **Abertura da Sala de Disputa:** a partir do dia 16/12/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 16 de Dezembro de 2021 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas:** dia 16 de Dezembro de 2021 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da Fase Competitiva:** dia 16 de Dezembro de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – **Endereço eletrônico:** (www.licitanet.com.br). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amaranete, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 06 de Dezembro de 2021.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO tomada de preço Nº
022/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4900/2021/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4900/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS, COZINHA E REFEITÓRIO NA E.M.E.F. FELIPE ROCHA DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA 7609, SETOR 76, QUADRA 23, LOTE ÚNICO, BAIRRO RESIDENCIAL ALPHAVILLE, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 52.973/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 675/PGM/2021 fls. 407/420 dos autos, **ADJUDICO** a referida licitação e **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela comissão para a empresa **CONSTRUVIAS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 979.523,56 (Novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital. Publique-se.

Vilhena – RO, 06 de dezembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV
PORTARIA Nº124/2021/FCV**

LISTA DOS CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS NA FASE DE AUDIÇÕES REFERENTE AO EDITAL PRÊMIO FESTIVAL DE MÚSICA DE VILHENA (FEMUVI).

O PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.0894/2021, conforme a Lei de criação da Fundação Cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 4.793, de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DO RESULTADO:

1.1 Publicar os nomes dos Artistas quanto ao RESULTADO DOS CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS NA FASE DE AUDIÇÕES REFERENTE AO EDITAL PRÊMIO FESTIVAL DE MÚSICA DE VILHENA (FEMUVI).

CATEGORIA: Profissional, individual e dupla.

Item	Nome do Proponente	Individual	Dupla	Classificado Desclassificado	/
1	CLAYTON GREGORIO	X		Classificado	
2	CRISTIAN LUIS		X	Classificado	
3	ELOIZA JOAQUIM	X		Classificado	
4	ESTHEFANY GUEDES	X		Desclassificado	
5	FERNANDA FERNANDES	X		Classificado	
6	GABRIEL CAVVALI	X		Classificado	
7	JUNIO CARLOS	X		Classificado	
8	LIVIA FERNANDES	X		Classificado	
9	MARCIO ADOLFO	X		Classificado	
10	MARIO GUERREIRO	X		Desclassificado	
11	ROBERTO MAURICIO	X		Classificado	
12	SIMONE DA SILVA	X		Classificado	
13	SUELHEM SOUZA	X		Classificado	
14	SUZANE CRISTINA	X		Classificado	
15	TARCISIO VINICIUS	X		Classificado	

CATEGORIA: Profissional, Banda.

Item	Nome do Proponente	Banda	Classificado Desclassificado	/
1	RAFAEL DE PONTES	X	Classificado	
2	TIAGO ROBERTO	X	Classificado	

CATEGORIA: Amador, individual e dupla.

Item	Nome do Proponente	Individual	Dupla	Classificado Desclassificado	/
1	ALINE RAYANE DE MATTOS	X		Classificado	
2	ANNA PAULA JAENICH	X		Classificado	
3	DENYER AKAYLTON	X		Classificado	
4	EDINALDO TERTULIANO	X		Desclassificado	
5	GUILHERME LOPES	X		Desclassificado	
6	GUSTAVO VINICIUS SOUZA	X		Classificado	
7	JARBAS LUCAS	X		Desclassificado	
8	JEFFERSON OLIVEIRA	X		Classificado	

9	KEVIN MATIAS SILVA		X	Classificado
10	LAYON CESAR	X		Classificado
11	MÁRCIO ANTHONY	X		Classificado
12	MARCIO CEZAR	X		Desclassificado
13	RAFAEL MARANHÃO	X		Classificado
14	RAFAEL MIRANDA	X		Classificado
15	ROSIMARA GOLCALVES	X		Classificado
16	RUAMA RUBIA	X		Classificado
17	SAMUEL SOARES	X		Classificado
18	VALDEMIR DO CARMO GOMES	X		Desclassificado
19	VALDENIR CANDIDO	X		Desclassificado
20	VALDIR JOSE	X		Classificado
21	VANDERSON TAVARES	X		Desclassificado
22	VANESSA VITÓRIA SANTOS		X	Classificado

CATEGORIA: Amador, Banda.

Item	Nome do Proponente	Banda	Classificado / Desclassificado
1	ELEANDRO DE SOUSA	X	Classificado
2	JOSÉ GUSTAVO PEREIRA	X	Classificado
3	REBECA PINHEIRO	X	Classificado
4	ELAINE CRISTINA	X	Desclassificado

CATEGORIA: Infante Juvenil, individual e dupla.

Item	Nome do Proponente	Individual	Dupla	Classificado / Desclassificado
1	GUSTAVO DE OLIVEIRA	X		Classificado
2	ALICE SILVA MOURA	X		Classificado
3	ANDREIA SANTOS	X		Classificado

CATEGORIA: Infante Juvenil, banda.

Item	Nome do Proponente	Banda	Classificado / Desclassificado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francislei Inácio da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 50.894/2021

Vilhena, 06 de dezembro de 2021

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**AUTO DE INFRAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A coordenadoria de Fiscalização Tributária Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao descumprimento do preceito legal estabelecido no art. 198 da Lei Complementar nº 049/2001 e alterações em consonância com a alínea 'g' inciso VI do Art. 380 da Lei Complementar Municipal nº 049/20001 e alterações.

Fica **INTIMADO** do lançamento do auto de infração, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor ou no mesmo prazo apresentar defesa, como lhe faculta a legislação em vigor.

CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº AUTO	LANÇAMENTO	VALOR
507835	FFN IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	09.198.845/0001-08	0919884503122021	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 293,30
508332	CLINICA MEDICA MENDONÇA & FIGUEREDO LTDA – ME	10.331.658/0001-30	1033165803122021	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 293,30
524487	DIRCEU VATER	21.080.009/0001-20	2108000903122021	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 293,30

Vilhena RO, 02 de dezembro de 2021.

Raquel D. P. Alevato
Chefe Geral de Fiscalização Municipal
Decreto nº 49.451/2020

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES**ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 186/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4871/2021**

Onde se lê:

LOTE 1
Em favor da empresa:SEGUROS SURA S.A, o item do LOTE 1(Um) perfazendo o valor de R\$ 4.399,00 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais) .
VALOR A HOMOLOGAR É DE:R\$ 4.399,00 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais) .

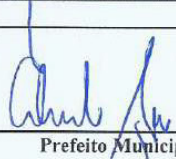
Leia-se:
LOTE 1
Em favor da empresa:SEGUROS SURA S.A, o item do LOTE 1(Um) perfazendo o valor de R\$ 4.339,00 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais) .
VALOR A HOMOLOGAR É DE:R\$ 4.339,00 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais) .

Vilhena (RO), 06 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal



SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2021							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104 / 2021							
DATA: 02/12/2021		PROTOCOLO: 271 / 2021			PROCESSO: 25791		
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A							
CNPJ: 05.914.650/0001-66				Insc. Estadual: 255637			
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137							
Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO				CEP: 76.821-063			
Telefone:							
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17	VALOR DESTINADO DO ESTIMATIVO PARA O PAGAMENT	Unidad	1	1.000,00	1.000,00
						Total:	1.000,00
OBJETO							
PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
JUSTIFICATIVA							
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura justifica que, a abertura de processo por estimativo, para pagamento do consumo de energia elétrica no prédio do verdureão, no município de Vilhena/Ro, Será para atender as Novas instalações desta SEMAGRI que tem como objetivo o acolhimento e melhor atendimento ao agricultor; melhor condicionamento da frota; ampliação dos programas de atendimento ao Agricultor, TAIS COMO: Porteira Adentro, Projeto do Balde Cheio, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, crédito Fundiário, Programa de atendimento da Agroindústrias e cursos voltados a boas práticas do Hortifruti.</p> <p>A prestação dos serviços de fornecimento de Energia no Município de Vilhena é feita pela ENERGISA RONDONIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, empresa publica de direito privado, em regime de monopólio em todas regiões administravas do Estado de Rondônia.</p>							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1900120606002721093390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 24, II, Lei 8666/93							
 _____ Prefeito Municipal							

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1333 / 2021

Natureza:

DATA: 06/12/2021 PROTOCOLO: 1333 / 2021 PROCESSO: 1333

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Insc. Estadual:

Endereço: GOTARDO MAZZAROLO, 16

Bairro: CENTRO Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS

CEP: 99.740-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA POR ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 295/2021 PROCESSO Nº 0036.429474/2020-84 SUPEL

JUSTIFICATIVA

SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, PRONTO SOCORRO E CENTRAL COVID, DE USO FREQUENTE E CONTÍNUO DOS MESMOS, SENDO TAIS IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007111813390300000	027008	MATERIAL DE CONSUMO
1400110302007121263390300000	002004	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	79393	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NAANVISA	Par	2870.00	1.3800	3.960.60
1	2	79394	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NAANVISA.	Par	2870.00	1.3600	3.903.20

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1333 / 2021**Natureza:**

1	3	79393	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA	Par	330.00	1.3800	455.40
1	4	79394	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	Par	330.00	1.3600	448.80

Total: 8,768.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

WAGNER WASCZUK BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1372 / 2021

Natureza:

DATA: 06/12/2021 PROTOCOLO: 1372 / 2021 PROCESSO: 1372

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

CNPJ: 11.215.901/0001-17

Insc. Estadual:

Endereço: ROBERT KOCH, 669

Bairro: VILA OPERARIA Cidade: Londrina - PR

CEP: 86.038-350

Telefone:

Fornecedor: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 36.178.933/0001-10

Insc. Estadual:

Endereço: RUA TIMBIRAS, S/N

Bairro: JARDIM ELDORADO Cidade: Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.993-170

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 94/2021, PREFEITURA DE ARIQUEMES PROCESSO Nº 10992/SEMSAU/2021

JUSTIFICATIVA

SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAL COVID, DE USO FREQUENTE E CONTÍNUO DOS MESMOS, SENDO TAIS IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007111813390300000	022001	MATERIAL DE CONSUMO
1400110301007121133390300000	027000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92946	Luva para procedimento – não estéril tamanho G – confeccionada em vinil, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 unidades	Caixa	140.00	22.6600	3,172.40
1	2	92947	Luva para procedimento – não estéril tamanho M – confeccionada em vinil, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 unidades	Caixa	100.00	22.1000	2,210.00
1	3	92948	Luva para procedimento não estéril tam. M, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades	Caixa	500.00	29.7600	14,880.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1372 / 2021**Natureza:**

1	4	92949	Luva para procedimento não estéril tam. P, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades .	Caixa	500.00	29.7200	14,860.00
1	5	92946	Luva para procedimento – não estéril tamanho G – confeccionada em vinil, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 unidades	Caixa	160.00	22.6600	3,625.00
1	6	92947	Luva para procedimento – não estéril tamanho M – confeccionada em vinil, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 unidades	Caixa	150.00	22.1000	3,315.00
1	7	92948	Luva para procedimento não estéril tam. M, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades	Caixa	700.00	29.7600	20,832.00
1	8	92949	Luva para procedimento não estéril tam. P, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades .	Caixa	700.00	29.7200	20,804.00
Total:							83,699.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

WAGNER WASCZUK BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76/2021/SEMUS
Vilhena, 12 de novembro de 2021.

Designação de Responsável Técnico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, em atendimento ao Decreto nº 53.659/2021.

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que “**Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**”.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Arlete Alves Toledo**, Sanitarista, como Responsável Técnico do **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST**.

Art. 2º – Atribuições:

A Enfermeira Responsável Técnico fica responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da instituição onde estes são executados (Resolução COFEN nº 0509/2016).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 53.659/2021

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2021/SEMTER

REVOGA A PORTARIA INTERNA Nº 004/2021 DESTA SEMTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN BACARO NUNES SOARES, Secretária Municipal de Terras, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a Portaria Interna nº. 004/2021/SEMTER, a qual estabelecia a escala de funcionamento da Secretaria Municipal de Terras para o final do exercício de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena (RO), 06 de dezembro de 2021.

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto nº. 49.887/2020

PORTARIA INTERNA Nº 006/2021/SEMTER

ESTABELECE A ESCALA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN BACARO NUNES SOARES, Secretária Municipal de Terras, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições conferidas, em consonância com o Decreto nº. 54.128 de 08 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º Estabelecer a escala de funcionamento da Secretaria Municipal de Terras, para o final do exercício de 2021, em que os **servidores abaixo nominados deverão comparecer para a realização de suas atividades** na seguinte forma:

I. Semana de 20 a 23 de dezembro de 2021:

- a) Edmara Pâmela Silva de Souza;
- b) Elizabete Pocai Mendes Feitoza;
- c) Enoenes Medeiros Félix da Costa;
- d) Evandro Luis Pegoraro;
- e) Greici Kelli Alves Rodrigues;
- f) Joiclei Vieira do Amaral;
- g) Jullie Christian Arrigo;
- h) Lucas Santos Veronese Varanda;
- i) Natália Neves do Nascimento;
- j) Nayara Duarte Carneiro;
- k) Renato Vieira;
- l) Ricardo de Aquino Rodrigues;
- m) Rosani Maria Lorenzzi;
- n) Scarlet da Costa;
- o) Sthephani Raissa Souza Oliveira;
- p) Thiago Brito de Sousa;

II. Semana de 27 a 30 de dezembro de 2021:

- a) Arthur Bernardo Chassot Rangel;
- b) Camila Antônia Coelho de Andrade;
- c) Edeni Simões de Oliveira;
- d) Flávia Rodrigues;
- e) Jader Nicolau Volpi;
- f) João Vitor Cardoso Doval;
- g) Josiane Ribeiro Silva;
- h) Kálita Leoize Ferreira Araújo;
- i) Keisy Anny Nogueira;
- j) Paulo Mauricio Barichello Padilha Coe;
- k) Sérgio Ezequiel de Carvalho;
- l) Vivian Bacaro Nunes Soares;
- m) William Degenhart;

Artigo 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena (RO), 06 de dezembro de 2021.

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto nº. 49.887/2020

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO tomada de preço N° 022/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4900/2021/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4900/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS, COZINHA E REFEITÓRIO NA E.M.E.F. FELIPE ROCHA DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA 7609, SETOR 76, QUADRA 23, LOTE ÚNICO, BAIRRO RESIDENCIAL ALPHAVILLE, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 52.973/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 675/PGM/2021 fls. 407/420 dos autos, **ADJUDICO** a referida licitação e **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela comissão para a empresa **CONSTRUVIAS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 979.523,56 (Novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Publique-se.

Vilhena – RO, 06 de dezembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3374

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 06.12.2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO
GRAEBIN **DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA Nº 2/2021

INFORMA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 13 de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Informar as concessões de diárias efetuadas no mês de novembro de 2021, de acordo com o artigo 14 da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018, conforme segue:

Concessionário	Nº Processo	Nº Empenho	Saída	Retorno	Destino	Quantidade de Diárias	Valor unitário	Motivo
EBENÉZER DONADON	50/2021	305/2021	08/11/2021	11/11/2021	LUCAS DO RIO VERDE/MT	4	R\$ 400,00	VERIFICAÇÃO E CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE À APLICAÇÃO DA LEI QUE INSTITUI A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM CUMPRIMENTO DA EC 103/2019 NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
BRUNO DE LIMA SILVA	54/2021	310/2021	16/11/2021	20/11/2021	Porto Velho/RO	4	R\$ 300,00	CONDUZIR OS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º FÓRUM DE PREFEITOS E VEREADORES EM PORTO VELHO E REUNIÕES COM PARLAMENTARES.



ESTADO D RONDÔNIA
PODER LEGISLATIV
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO

GRAEBIN DIRETORIA FINANCEIRA

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	51/2021	308/2021	16/11/2021	20/11/2021	Porto Velho/RO	4	R\$ 450,00	PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DE PREFEITOS E VEREADORES EM PORTO VELHO E REUNIÕES COM PARLAMENTARES.
DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA	53/2021	309/2021	16/11/2021	20/11/2021	Porto Velho/RO	4	R\$ 450,00	PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DE PREFEITOS E VEREADORES EM PORTO VELHO E REUNIÕES COM PARLAMENTARES.
PEDRO JOSE ALVES SANCHES	52/2021	307/2021	16/11/2021	20/11/2021	Porto Velho/RO	4	R\$ 400,00	PARTICIPAR DO 1º FÓRUM DE PREFEITOS E VEREADORES EM PORTO VELHO E REUNIÕES COM PARLAMENTARES.
JOEL TORRES CAVALCANTE	55/2021	326/2021	24/11/2021	26/11/2021	ROLIM DE MOURA/RO	2,5	R\$ 300,00	CONDUÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º ENCONTRO VEREADORES NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	56/2021	327/2021	24/11/2021	26/11/2021	ROLIM DE MOURA/RO	2,5	R\$ 450,00	CONDUÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º ENCONTRO VEREADORES NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	57/2021	328/2021	24/11/2021	26/11/2021	ROLIM DE MOURA/RO	2,5	R\$ 450,00	CONDUÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º ENCONTRO VEREADORES NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
SAMIR MAHMOUD ALI	58/2021	329/2021	24/11/2021	27/11/2021	SANTOS / SP	3	R\$ 700,00	ACOMPANHAR PREFEITO, PARA CONHECER AMAVI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS EM SANTOS-SP
CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO	61/2021	335/2021	30/11/2021	03/12/2021	PORTO VELHO / RO	3,5	R\$ 400,00	VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA IMPLANTAÇÃO NESTA CASA.
SALES LUIZ JUNIOR	62/2021	334/2021	30/11/2021	03/12/2021	PORTO VELHO / RO	3,5	R\$ 400,00	VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA IMPLANTAÇÃO NESTA CASA.



ESTADO D RONDÔNIA
PODER LEGISLATIV
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO

GRAEBIN DIRETORIA FINANCEIRA

GUNTHER SCHULZ	59/2021	337/2021	30/11/2021	03/12/2021	PORTO VELHO / RO	3,5	R\$ 400,00	VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA IMPLANTAÇÃO NESTA CASA.
IGOR OLIVEIRA MARZANI	63/2021	333/2021	30/11/2021	03/12/2021	PORTO VELHO / RO	3,5	R\$ 400,00	VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA IMPLANTAÇÃO NESTA CASA.
EBENÉZER DONADON GARDINI	60/2021	336/2021	30/11/2021	03/12/2021	PORTO VELHO / RO	3,5	R\$ 400,00	VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA IMPLANTAÇÃO NESTA CASA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 06 de dezembro de 2021.

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RONILDO PEREIRA MACEDO
 CPF: 65763880249 Assinado em:
 06/12/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
 Ronildo Pereira Macedo
 Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSPELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**